

EDITAL INTERNO No 01/2023

SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

O Chefe do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução 02/1999 que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor – com bolsa e voluntário -, de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA No. 002/2023 – Programa de Monitoria com Bolsa e Voluntária - para o semestre letivo 2023.1 em projetos acadêmicos do Departamento de Comunicação de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site da Faculdade de Comunicação.

1. Das disposições Preliminares

1.1 Matéria: COMB79 – Introdução às Práticas Jornalísticas

☐ Docente: Profa. Leonor Graciela Natansohn

☐ Número de vaga(s): **01 vaga bolsista**

☐ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.2 Matéria: COMB84 – Jornalismo Integrado IV

☐ Docente: Prof. Washington José de Souza Filho

☐ Número de vaga(s): **02 - 01 vaga voluntária e 01 vaga bolsista**

☐ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.3 Matéria: COMB82 – Jornalismo Integrado II

☐ Docente: Prof. Maurício Nogueira Tavares

☐ Número de vaga(s): **01 vaga bolsista**

☐ Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.4 O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Comunicação.

2 Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **13 a 17/03/2023**.

2.2 O candidato deve requerer sua inscrição através de envio de mensagem eletrônica para o endereço deptcom@ufba.br, com Assunto: Inscrição Monitoria (**Ex: Inscrição Monitoria –Disciplina COMXXX**), contendo os arquivos em anexo descritos no item 2.3.

2.3 Documentos a serem anexados:

2.3.1 Formulário de inscrição, sendo modelos específicos para monitoria com bolsa ou monitoria voluntária (disponíveis no site da Prograd: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>)

2.3.2 Carteira de Identidade e CPF do estudante (**cópias escaneadas**);

2.3.3 Histórico Escolar da UFBA (**retirado no SIAC**).

2.3.4 Um **quadro resumo** com as seguintes **informações**: Nome do candidato, CPF, Banco, N° de Agência e Dígito, N° de Conta Corrente e Dígito, Endereço com CEP e Matrícula, além dos **comprovantes** dos dados bancários e de residência.

§ 1º: A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção;

§ 2º: Os dados bancários são necessários apenas para os estudantes que irão concorrer às vagas com bolsa. 2.3.5 Ficha com dados complementares, **em anexo** a esse Edital.

3 Requisitos para inscrição

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

4 Descrição das atividades

- 4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem e avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:
 - 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
 - 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- 4.2 Além disso, são obrigações do monitor:
 - 4.2.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
 - 4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
 - 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Descrição das bolsas e demais benefícios

- 5.1 O estudante selecionado, para a modalidade com bolsa, receberá pela monitoria o valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal**, com a duração de **4 (quatro) parcelas mensais**;
- 5.2 Poderá ocorrer a renovação da bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de 24 (vinte e quatro) meses;
- 5.3 Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;

- 5.4 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;
- 5.5 É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

6 Do processo seletivo

6.1 O processo seletivo constará de:

6.1.1 Avaliação do questionário contido na ficha de inscrição e do Histórico Escolar;

6.1.2 Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente.

6.2 A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes:

I – Nota obtida na avaliação do questionário contido na ficha de inscrição e do Histórico Escolar, com peso 6 (seis);

II – Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 4(quatro);

6.2.1 Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

6.2.2 A nota final correspondente ao valor obtido de acordo com o parágrafo anterior e será expressa numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.3 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

6.3.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;


6.3.2 Avaliação de currículo;

7 Divulgação do resultado O resultado será divulgado no dia 21/03/2023, no site da Faculdade de Comunicação.

8 Da Posse da Vaga O(s) estudante(s) selecionado(s) deverá(ão) encaminhar, por e-mail, ao Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação **até às 17h do dia 22/03/2023** o **termo de compromisso** (disponível no mesmo formulário de inscrição, como parte dele: <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>) - entre os contemplados com uma bolsa.

As atividades da monitoria começarão em março de 2023, imediatamente após a divulgação dos resultados, com a elaboração do plano de trabalho com os professores responsáveis e orientadores dos projetos.

Salvador, 10 de março de 2023.


Sérgio Sobreira Araújo
Chefe do Departamento
de Comunicação
SIAPE N° 333305
FACOM / UFBA

ANEXO

DADOS COMPLEMENTARES - SELEÇÃO PARA MONITORIA

Nome: _____

e-mail: _____ Telefones: _____

Semestre de ingresso no curso: _____ Semestre atual: _____

Curso: Jornalismo Produção em Comunicação e Cultura

Já foi monitor? Sim Não

Caso a resposta da questão anterior seja positiva, responda:

Em qual disciplina? _____

Período: _____

Prof(a). Responsável: _____

Indique a disciplina que lhe interessa fazer monitoria:

Apresente o seu mini perfil destacando suas habilidades e experiência para atuar como monitor dessa disciplina:

Justifique os seus interesses em ser monitor dessa disciplina:

Horários disponíveis para monitoria:

Horário/Dia	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07h00/ 8h50					
08h50/10h40					
10h40/12h30					
13h00/14h50					
14h50/16h40					
18h30/20h20					
20h20/22h10					